



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/02/2025

Edição nº 1729/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.275/2025	2
DECRETO Nº 36.278/2025	3
DECRETO Nº 36.279/2025	3
PORTARIA Nº 192/2025	4
PORTARIA Nº 198/2025	4
PORTARIA Nº 199/2025	5
PORTARIA Nº 205/2025	5
PORTARIA Nº 207/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA SEDUC N.º 21/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 29/01/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)	7
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 30/01/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	15
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	16
EXTRATO DE CONTRATO - ARQUITETO	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.275/2025

Declara Situação de Emergência na saúde pública do Município de Presidente Prudente, determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos e que nos últimos meses tem se disseminado de forma rápida por todo município e região;

Considerando que o Município de Presidente, até a presente data, apresenta um total de 3.738 notificações de casos suspeitos, 677 casos confirmados e 02 óbitos positivos para dengue, e ainda 03 óbitos em investigação;

Considerando ainda que, no mês de janeiro e início de fevereiro deste ano, houve aumento expressivo no número de atendimentos nas unidades de saúde municipais (UPA, UBS, ESF) de casos suspeitos de dengue e que, nos próximos meses, há previsão de períodos mais favoráveis à transmissão;

Considerando que, apesar das ações rotineiramente executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o município apresenta Índice Predial - IP de 3,6 o que o coloca em alerta diante dos números preconizados pelo Ministério da Saúde;

Considerando as modificações climáticas e o alto índice pluviométrico, os quais aumentam a proliferação da doença;

Considerando que os riscos a que a população do município de Presidente Prudente está sujeita exigem do Poder Público atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento do número de infectados com a doença;

Considerando que se não houver ações efetivas da municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a iminência de epidemia de dengue certamente trará consequências lamentáveis e perdas irreparáveis de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população prudentina;

Considerando que a prevenção e o controle da dengue dependem de medidas efetivas para o controle do seu principal vetor (mosquito *Aedes Aegypti*), devendo ser desencadeada de forma intersetorial, envolvendo não só o Poder Público, como também as famílias e a comunidade;

Considerando que as ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente as referidas patologias no município de Presidente Prudente, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença em escólio;

Considerando finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, não resta alternativa ao Executivo Municipal senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladoras,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na saúde pública do Município de Presidente Prudente para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito transmissor da dengue e ao atendimento dos infectados pelo vírus, em razão do iminente perigo de epidemia da doença.

Art. 2º Por força deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Municipal nº 9.249/2016.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamento dos órgãos da administração pública direta e indireta, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito.

Art. 3º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 192/2003, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste Decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, em consonância com a Lei Complementar nº 281/2023 a requisitar os contratados a fim de executar a limpeza de imóveis particulares em situação crítica, que já tenham sido autuados pelo Município, transferindo as despesas com a limpeza aos proprietários ou responsáveis, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 281/2023.



Art. 4º Aos setores da administração encarregados da aquisição de meios para o combate à doença fica autorizada a aplicação do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica determinada a mobilização intensiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Vigilância Epidemiológica e dos órgãos de saúde do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: acb073a2-d987-4508-9265-72866438c731

DECRETO Nº 36.278/2025

Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2025, o Senhor **RENAN RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: c5a7d4b1-ffe2-48be-9174-9735e7da41da

DECRETO Nº 36.279/2025

Designa servidor para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Senhor **LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA**, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, a partir de 7 de fevereiro de 2025.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: dd7d5949-77ce-41a2-acd4-685292f29f29

PORTARIA Nº 192/2025

Em 4 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 270, de 4 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **FRANCISCA DE PAULA SCAION SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, readaptada para a função de Auxiliar de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.969-0, PIS/PASEP: 1.219.838.177-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 4 de fevereiro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 9 de março de 2024.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 302be567-8a37-469f-9e19-2026fd2f3b39

PORTARIA Nº 198/2025

Em 6 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 331, de 20 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ADRIANA MOREIRA BERNARDINELLI SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 16 de março de 1995, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.661-0,



PIS/PASEP: 1.704.831.006-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 29 de dezembro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 25 de abril de 2017.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 3689f851-5b2a-4d0e-a078-42ef876e15a1

PORTARIA Nº 199/2025

Em 6 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 332, de 20 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ANDREIA CARLA MALAQUIAS DIAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 14 de outubro de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.300-4, PIS/PASEP: 1.248.548.476-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 20 de maio de 2023;

II - sexta parte, a partir de 7 de novembro de 2018.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 4b099178-f740-432d-b9a7-fa74a0ffabf4

PORTARIA Nº 205/2025

Em 6 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 007, de 14 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOSÉ EDISON DA SILVA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1992, no



cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 9.451-0, PIS/PASEP: 1.700.460.428-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 11 de junho de 2023;

II - sexta parte, a partir de 11 de novembro de 2010.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 26ee8652-9c66-481a-95d0-498584ecc6b3

PORTARIA Nº 207/2025

Em 6 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 013, de 17 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SILVANA AMARO RODRIGUES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de junho de 2006, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 17.880-2, PIS/PASEP: 1.219.108.735-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 2 de junho de 2024.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: ba240a2e-1d20-45f5-affa-37c1152aad4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 21/2025

Dispõe sobre Eleição de Vice-Diretor na Escola Municipal Rotariano Antônio Zacarias

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024 e 05/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando a Portaria nº 217/2.024;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Rotariano Antônio Zacarias, a servidora Srª Jackeline Ferreira Lima, Professor I, Matrícula nº 22.785-6, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **03/02/2.025** até **02/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de



Especialista).

Presidente Prudente, 05 de Fevereiro de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: bbf0abd0-84c0-4fb8-9ecb-d75c0ae2ce58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 23/2025. Autorização municipal conforme Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 e a Lei Municipal nº 7932/2012. OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade SEGMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ 55.356.653/0001-08. OSC: Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 Data da Assinatura: 24/01/2025 Vigência: 24 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f185d49c-75e0-4e13-bfcd-72dab8857071

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 29/01/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 29/01/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2209/2024	V430196755	DWC1588	DEFERIDO
2210/2024	A430069755	ABJ8G12	INDEFERIDO
2219/2024	V430164103	DFQ2A10	INDEFERIDO
2225/2024	A430060017	BWO1H75	INDEFERIDO
2226/2024	V430195475	CPF4H09	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 4 de fevereiro de 2025

RENAN RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: dd3246df-4e61-41d1-b387-4d4447ac4746

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 30/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 30/01/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN- CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2149/2024	V430176259	EY7F77	DEFERIDO
2228/2024	A430072305	FDI7151	DEFERIDO
1/2025	A430068491	HEP9D99	DEFERIDO
3/2025	T430095678	FCA0917	DEFERIDO
2190/2024	A430069804	EEU1B14	INDEFERIDO
2191/2024	A430071455	FMNOJ92	INDEFERIDO
2192/2024	V430060682	EIT1077	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de fevereiro de 2025

RENAN RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 201333a2-d909-44cd-a384-35c701b51dfb**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 599 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.115.106.1 Cadastro Anterior: 64260001

Auto N. 531/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 599 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.115.106.1 Cadastro Anterior: 64260001

Auto N. 532/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar o reparo na calçada pela Av. Cel. J. Soares Marcondes.

ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 105 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1401.545.1 Cadastro Anterior: 105540001

Auto N. 533/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: limpeza geral no passeio publico

SOELLYN MONIQUE CORREIA SILVA DE MORAES

RUA SANTOS, 109 - VILA LESSA

Ref.Cadastral: 26.4.6.1409.235.1 Cadastro Anterior: 266070001

Auto N. 534/2.025 Prazo: 10/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**ANTONIO BONGIOVANI SOBRINHO**

RUA JOAQUIM NABUCO, 418 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.618.217.1 Cadastro Anterior: 159960001

Auto N. 535/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)



ANTONIO BONGIOVANI SOBRINHO

RUA JOAQUIM NABUCO, 418 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.618.217.1 Cadastro Anterior: 159960001

Auto N. 536/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza no imóvel(jardim) pois o mesmo esta com mato crescendo.

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.249.1 Cadastro Anterior: 758662001

Auto N. 537/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 488,21 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARILDO ALBERTO HOGERA

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 36 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.248.1 Cadastro Anterior: 758698001

Auto N. 538/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 410,27 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIA REGINA ALVES BOCARI

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 46 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.257.1 Cadastro Anterior: 758699001

Auto N. 539/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 51 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.196.1 Cadastro Anterior: 758659001

Auto N. 540/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROSANGELA BORGES TREIS

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 72 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.284.1 Cadastro Anterior: 758702001

Auto N. 541/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MURILO CESAR LIMA LEITE

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 127 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.122.1 Cadastro Anterior: 758651001

Auto N. 542/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NILSON PINHEIRO MACEDO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 398 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.519.299.1 Cadastro Anterior: 272690001

Auto N. 543/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ALESSANDRO LUIS PEREIRA BOMFIM

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.179.1 Cadastro Anterior: 758696001

Auto N. 544/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALESSANDRO LUIS PEREIRA BOMFIM

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.179.1 Cadastro Anterior: 758696001

Auto N. 545/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ANDREA RAGNI

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 53 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.159.1 Cadastro Anterior: 758694001

Auto N. 546/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDREA RAGNI

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 53 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.159.1 Cadastro Anterior: 758694001

Auto N. 547/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

EDGAR AGOSTINHO ALVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 50 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.249.1 Cadastro Anterior: 758731001

Auto N. 548/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VAGNER VIDAL FONTAO JUNIOR

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.267.1 Cadastro Anterior: 758733001

Auto N. 549/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1816.252.2 Cadastro Anterior: 273670002

Auto N. 550/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1816.252.2 Cadastro Anterior: 273670002

Auto N. 551/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar o reparo na calçada ao lado da WR em frente ao portao.

BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA PINHEIRO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 84 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.285.1 Cadastro Anterior: 758735001

Auto N. 552/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ANA LAUDIMIRA DE JESUS**

RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1302.237.1 Cadastro Anterior: 138070001

Auto N. 553/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**ANA LAUDIMIRA DE JESUS**

RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1302.237.1 Cadastro Anterior: 138070001

Auto N. 554/2.025 Prazo: 10/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**RICARDO DE ANGELI GEDOLIN**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.303.1 Cadastro Anterior: 758737001

Auto N. 555/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**REGINALDO GONCALVES**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 114 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.313.1 Cadastro Anterior: 758738001

Auto N. 556/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**BRUNO VICENTE SOARES**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 124 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.322.1 Cadastro Anterior: 758739001

Auto N. 557/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARILDO ALBERTO HOGERA**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 131 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.83.1 Cadastro Anterior: 758686001

Auto N. 558/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**RENATO ROCHA LINS**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 139 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.74.1 Cadastro Anterior: 758685001

Auto N. 559/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**GUILHERME ARANHA CAVALHEIRO**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 142 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.340.1 Cadastro Anterior: 758741001

Auto N. 560/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**PAULO SERGIO DE SOUZA**

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 149 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.65.1 Cadastro Anterior: 758684001

Auto N. 561/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARCIO TAKEY BEZUTI**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 118 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1002.146.1 Cadastro Anterior: 272310001

Auto N. 562/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MARCIO TAKEY BEZUTI**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 118 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.1002.146.1 Cadastro Anterior: 272310001

Auto N. 563/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros



Obs: Colocar grade de protecao para evitar que transeuntes pisem no buraco.

MARIA ILSE MIRANDA DE OLIVEIRA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 159 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1207.56.1 Cadastro Anterior: 758683001

Auto N. 564/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DAYANE APARECIDA CARDOSO LEAL PESSATA

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.129.1 Cadastro Anterior: 758723001

Auto N. 565/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

RUA GURGEL-DR, 215 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.202.122.1 Cadastro Anterior: 142290001

Auto N. 566/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

RUA GURGEL-DR, 215 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.202.122.1 Cadastro Anterior: 142290001

Auto N. 567/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Reparar a calçada pela Rua Dr. Gurgel

KATIA SIMONE SAKAUE

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 120 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1409.313.1 Cadastro Anterior: 758767001

Auto N. 568/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MILTON MARQUES MOREIRA

RUA GURGEL-DR, 171 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.202.182.1 Cadastro Anterior: 142250001

Auto N. 569/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MILTON MARQUES MOREIRA

RUA GURGEL-DR, 171 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.202.182.1 Cadastro Anterior: 142250001

Auto N. 570/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar reparo na calçada pela Rua. Dr. Jose Foz.

LUIZ CARLOS GREGHI

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 140 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1409.28.1 Cadastro Anterior: 758743001

Auto N. 571/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JULIA AKIE ONO

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 143 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1308.56.1 Cadastro Anterior: 758715001

Auto N. 572/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 185 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.198.1 Cadastro Anterior: 63620001

Auto N. 573/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

EDUARDO APARECIDO CANHATI DA SILVA

RUA PAULO ANICETO SIQUEIRA, 111 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1409.82.1 Cadastro Anterior: 758747001

Auto N. 574/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

YOSHIYASU SAMPAIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA E OUTRA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.450 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.1.101.361.1 Cadastro Anterior: 87145001

Auto N. 575/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

YOSHIYASU SAMPAIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA E OUTRA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.450 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.1.101.361.1 Cadastro Anterior: 87145001

Auto N. 576/2.025 Prazo: 10/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art.



7º § 3º)

LUIZ ISSAMU YAMASHITA

RUA HUGO MIELLI-PROF, 578 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 26.4.4.612.245.1 Cadastro Anterior: 197440001

Auto N. 577/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ANGELO LUPOLI BORGES

RUA MARIA APARECIDA, 590 - VILA CHARLOTE

Ref.Cadastral: 26.4.4.514.353.1 Cadastro Anterior: 196670001

Auto N. 578/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 505,13 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANGELO LUPOLI BORGES

RUA MARIA APARECIDA, 590 - VILA CHARLOTE

Ref.Cadastral: 26.4.4.514.353.1 Cadastro Anterior: 196670001

Auto N. 579/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

WANDERSON LUPOLI

RUA MARIA APARECIDA, 595 - VILA CHARLOTE

Ref.Cadastral: 26.4.4.416.103.1 Cadastro Anterior: 196790001

Auto N. 580/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

AVENIDA BRASIL, 852 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1701.289.1 Cadastro Anterior: 2280001

Auto N. 581/2.025 Prazo: 24/02/2025

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

AVENIDA BRASIL, 852 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1701.289.1 Cadastro Anterior: 2280001

Auto N. 582/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Reparar calçada na esquina com as Av. Brasil e Av. Manoel Goulart.

DANIEL FRANCISCO ROSA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 296 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.111.1 Cadastro Anterior: 537190001

Auto N. 583/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

VITORIA DE FATIMA SOARES SILVA

RUA JOÃO HALDA, 297 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.313.1 Cadastro Anterior: 536730001

Auto N. 584/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 28 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.48.1 Cadastro Anterior: 403770001

Auto N. 585/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 439,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 28 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.48.1 Cadastro Anterior: 403770001

Auto N. 586/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 28 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.48.1 Cadastro Anterior: 403770001

Auto N. 587/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 16 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.38.1 Cadastro Anterior: 403760001

Auto N. 588/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 429,08 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 16 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.38.1 Cadastro Anterior: 403760001

Auto N. 589/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 380,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 16 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA



Ref.Cadastral: 26.3.2.1007.38.1 Cadastro Anterior: 403760001

Auto N. 590/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SECURITY SPREAD LTDA

RUA VICENTE HENRIQUE REIS, 258 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref.Cadastral: 26.3.2.419.388.1 Cadastro Anterior: 391460001

Auto N. 591/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ROSIANE APARECIDA CERASI

RUA BRUNA KRASUCKI, 289 - PARQUE CEDRAL

Ref.Cadastral: 26.3.4.1014.316.1 Cadastro Anterior: 367320001

Auto N. 592/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 196,88 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROSIANE APARECIDA CERASI

RUA BRUNA KRASUCKI, 295 - PARQUE CEDRAL

Ref.Cadastral: 26.3.4.1014.310.1 Cadastro Anterior: 367325001

Auto N. 593/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 197,25 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1 Cadastro Anterior: 117495001

Auto N. 595/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1 Cadastro Anterior: 117495001

Auto N. 596/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.146.1 Cadastro Anterior: 7418761001

Auto N. 597/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 255,41 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.146.1 Cadastro Anterior: 7418761001

Auto N. 598/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

MARIA EDILAINE ALVES DA SILVA

RUA BRÁULIO MUNGO, 72 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.113.1 Cadastro Anterior: 676906001

Auto N. 599/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 252,96 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1 Cadastro Anterior: 676891001

Auto N. 600/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA BRÁULIO MUNGO, 88 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.130.1 Cadastro Anterior: 676908001

Auto N. 601/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 278,87 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

RAFAEL TOLOSA MESTRINELLI

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 157 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1401.358.1 Cadastro Anterior: 676595001

Auto N. 602/2.025 Prazo: 10/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RAFAEL TOLOSA MESTRINELLI

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 157 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1401.358.1 Cadastro Anterior: 676595001

Auto N. 603/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Retirar restos de materiais da calçada publica defronte ao seu imóvel. Deixando a totalmente livre.

AGENOR STUANI JUNIOR

AVENIDA OSWALDO DA SILVA, 680 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref.Cadastral: 29.4.5.402.415.1 Cadastro Anterior: 641771101

Auto N. 604/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 258,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



BIAZI SINICIATO

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 202 - VILA ITI

Ref.Cadastral: 30.2.3.603.74.1 Cadastro Anterior: 215050001

Auto N. 605/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 330,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BIAZI SINICIATO

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 202 - VILA ITI

Ref.Cadastral: 30.2.3.603.74.1 Cadastro Anterior: 215050001

Auto N. 606/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

IVANILDE RIBEIRO GREGORIO

RUA CAXAMBÚ, 104 - VILA MENDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.903.89.1 Cadastro Anterior: 83030001

Auto N. 607/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 330,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IVANILDE RIBEIRO GREGORIO

RUA CAXAMBÚ, 104 - VILA MENDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.903.89.1 Cadastro Anterior: 83030001

Auto N. 608/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MANOEL BARBOSA CARNEIRO

AVENIDA TOKIO SHIRAIISHI, 684 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 31.1.4.619.1000.1 Cadastro Anterior: 754621001

Auto N. 609/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Manter a calçada livre de recicláveis

IDALINA RODRIGUES

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 220 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.910.145.1 Cadastro Anterior: 277970001

Auto N. 610/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IDALINA RODRIGUES

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 220 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.910.145.1 Cadastro Anterior: 277970001

Auto N. 611/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel

ANTONIO MENDES FILHO

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 402 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.712.348.1 Cadastro Anterior: 278110001

Auto N. 612/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO MENDES FILHO

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 402 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.712.348.1 Cadastro Anterior: 278110001

Auto N. 613/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Limpeza geral no imovel

ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 541 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.314.409.1 Cadastro Anterior: 278412501

Auto N. 614/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 246,48 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CONSTRUALVES CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 545 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.314.405.1 Cadastro Anterior: 278412601

Auto N. 615/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 246,57 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

R T BARREIROS TREINAMENTOS E EMPRENDIMENTOS LTDA ME

RUA ÁLVARES MACHADO, 1.010 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1614.497.1 Cadastro Anterior: 36800001

Auto N. 616/2.025 Prazo: 17/02/2025 Valor: 157,60 UFM

Regularizacao do rebaixamento da guia (L.C. 234/18, art. 6º)

R T BARREIROS TREINAMENTOS E EMPRENDIMENTOS LTDA ME

RUA ÁLVARES MACHADO, 1.010 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1614.497.1 Cadastro Anterior: 36800001

Auto N. 617/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: regularizacao de guia rebaixada conforme projeto aprovado.

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

TRAVESSA MARZOLA, 100 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1116.402.1 Cadastro Anterior: 322030001



Auto N. 618/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

TRAVESSA MARZOLA, 100 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1116.402.1 Cadastro Anterior: 322030001

Auto N. 619/2.025 Prazo: 24/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imóvel desocupado

SABESP CIA DE SANEAM BASICO DO EST DE SP

RUA ALTAIR DE SENNA, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 25.4.6.1015.38.1 Cadastro Anterior: 633905001

Auto N. 620/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 692,18 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA

RUA BRAZ ROZAS, 266 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 26.3.4.1305.234.1 Cadastro Anterior: 447665001

Auto N. 621/2.025 Prazo: 24/02/2025 Valor: 1.970,33 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de fevereiro de 2.025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 6cda213a-54f1-486a-8127-c3a78c06600f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pelo presente, fica notificada a empresa FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **55.340.327/0001-02**, de que na data de 29/11/2024, às 10h05m, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7570** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 113; 115 §1º e §2º da Portaria 06 de 29/01/1999 combinado com o Artigo 118, inciso I e II da Lei Estadual nº 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP - Auto de Imposição de Penalidade nº 6844/2025**. A Agência dos Correios tentou, uma vez, entregar o AR - Aviso de Recebimento sem êxito (30/01/2025). De acordo com o parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente, pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br, ou pelo link <https://presidenteprudente.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Paulo Gonçalves Rosa Neto

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: fc36b937-289c-49c9-9493-9a66ea16c226

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

42.828.591 FRANCO ARIEL CHIRIZZI, CNPJ 42.828.591/0001-30 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO



Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 63e3e598-cd01-4678-9889-0cbbb4c697d9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXTRATO DE CONTRATO - ARQUITETO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: ADRIANA MELLO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA UNIPessoalME- CNPJ/MF nº 46.832.308/0001-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº09/2025

OBJETO: Prestação de serviço de técnico responsável (Arquiteto ou Engenheiro) para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária e acompanhamento da execução da manutenção corretiva para realização de adequações e melhorias para garantia de acessibilidade nas instalações sanitárias existentes no pavimento da recepção do prédio público sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente -SP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2025 à 21 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURA: 01/02/2025.

Presidente Prudente - SP, 01 de Fevereiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

PRESIDENTE

AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: b95a5c82-e083-4bbb-a271-db3006e90d81



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP